

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 174/GR/UFFS/2021

# CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 9/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 9/GR/UFFS/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no DOU de 11 de janeiro de 2021, Homologado pelo EDITAL Nº 89/GR/UFFS/2021, de 11 de fevereiro de 2021, a comparecer a partir da publicação deste **até as 16h30 horas do dia 11 de março de 2021**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

#### 1 CONVOCADOS

I - Campus: Realeza-PR

II - Área de Conhecimento: ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS, PALEONTOLOGIA, EVOLUÇÃO, FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA, ECOLOGIA BÁSICA

Classificação	Candidato	Regime
01	Bruno Busnello Kubiak	40

# 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2 1 Local

- **I** *Campus* Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000; Rod. PR 182, Km 466, Bloco dos Professores, Sl. 222, Realeza-PR. Fone: (46) 3543-8323.*E-mail*: agp.re@uffs.edu.br.
- **2.2** Horário de atendimento:
- I Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.re@uffs.edu.br.

# 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 4 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor